



MARCO PARA A NATUREZA V0.1

SUMÁRIO EXECUTIVO

Objetivo do Marco para a Natureza

O objetivo do Marco para a Natureza (*Nature Framework*) é certificar e incentivar o investimento generalizado em resultados de biodiversidade positivos mensuráveis, que beneficiam a natureza e as pessoas.

Um resultado de biodiversidade positivo é um aumento na quantidade ou qualidade da biodiversidade em relação a uma linha de base resultante da gestão eficaz de projetos de conservação e restauração.

Quadro 1. Créditos de Natureza

Um Crédito de Natureza representa um hectare de qualidade (Qha) equivalente ao aumento da biodiversidade a partir de uma linha de base como resultado da intervenção do projeto.

Os Créditos de Natureza gerados no âmbito do Marco para a Natureza representam investimentos positivos na natureza e não podem ser utilizados para compensação.

Principais objetivos do projeto do Marco para a Natureza

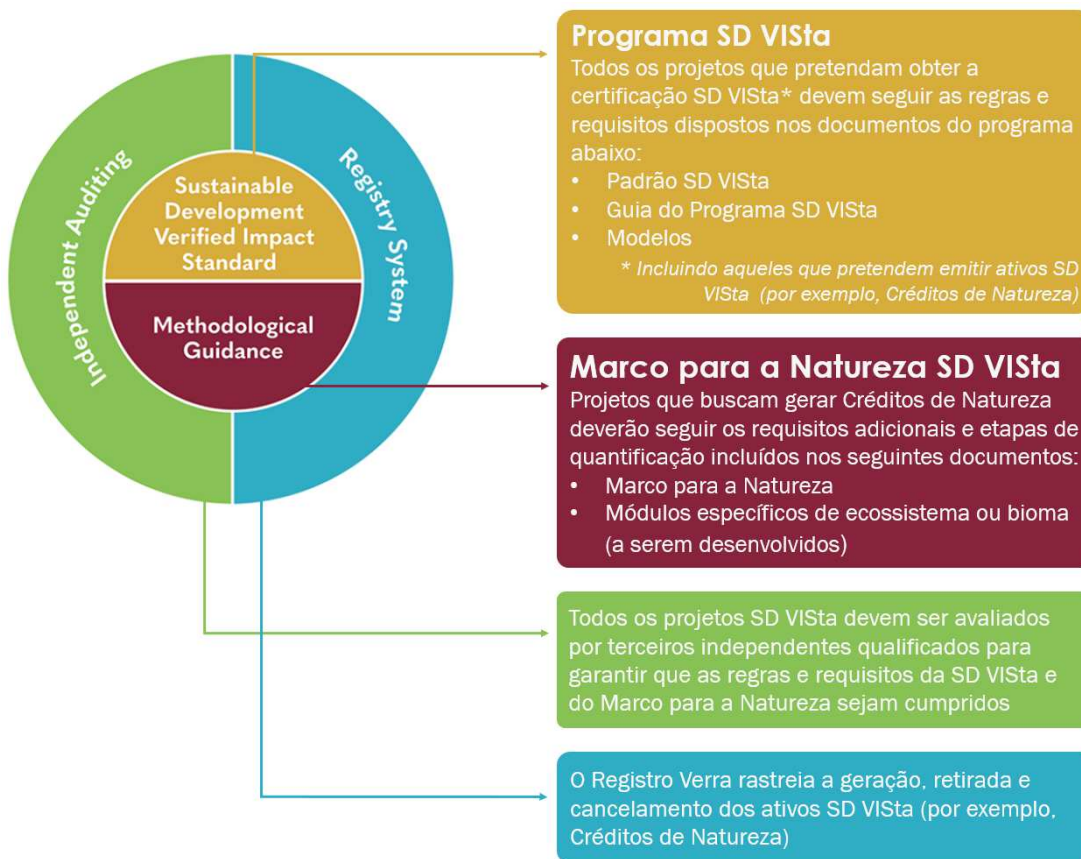
O Marco para a Natureza é desenvolvido de acordo com os seguintes elementos e decisões de projeto abrangentes.

1. Os Créditos de Natureza devem ser aplicáveis a diferentes tipos de biodiversidade e aos domínios terrestre, marinho e de água doce. A extensão e a condição do ecossistema compreendem a métrica da biodiversidade.
2. Estabelecer um equilíbrio entre a padronização, para permitir a comparabilidade entre projetos, ao exigir a medição das condições e flexibilidade para levar em conta o contexto ecológico e social local do projeto, permitindo a seleção flexível de indicadores localmente apropriados.
3. Estabelecer um equilíbrio entre o rigor para garantir créditos de alta integridade e a acessibilidade para promover a ampla participação, inclusive dos Povos Indígenas e das comunidades locais.

4. Promover a confiança e a integridade nos Créditos de Natureza medindo evidências de resultados alcançados, e não das projeções.
5. Apoiar a conservação de ecossistemas com alto risco de perda de biodiversidade ao incluir os ganhos de restauração e as perdas evitadas num único método contabilístico de mesma ponderação.
6. Aproveitar as lições dos mercados voluntários de carbono, adaptando a recente metodologia consolidada da Verra de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD).
7. Os projetos reportam de forma transparente as suas contribuições para as prioridades globais de conservação para que os compradores possam fazer investimentos informados na natureza através dos atributos de Significância da biodiversidade.

Relação entre SD VISTA e o Marco para a Natureza

O Marco para a Natureza da Verra é uma metodologia de ativos SD VISTA com requisitos complementares, especialmente em salvaguardas. Portanto, os projetos que buscam emitir Créditos de Natureza devem cumprir as regras e requisitos da SD VISTA¹ e os critérios do Marco para a Natureza. A relação entre SD VISTA e o Marco para a Natureza é descrita abaixo.



¹ As regras e requisitos do programa SD VISTA são: SD VISTA Standard v1.0 e SD VISTA Program Guide v1.0.

Créditos de manejo da natureza

A Verra está explorando um tipo de crédito que apoie ou aumente a viabilidade financeira de áreas historicamente bem administradas, conhecido como crédito de manejo da natureza.

Os créditos de manejo da natureza refletem o investimento na conservação contínua e bem-sucedida da natureza praticamente intacta por parte dos administradores tradicionais. São distintos dos Créditos de Natureza, que refletem o investimento na restauração bem-sucedida de ecossistemas e/ou proteção contra perdas antecipadas, principalmente em ecossistemas que estão sob ameaça. Em ambos os casos, espera-se que haja benefícios locais e globais para as pessoas e para o planeta.

Regras e requisitos do projeto Marco para a Natureza

A seguir, um resumo das principais regras e requisitos propostos no Marco para a Natureza. A seção Marco para a Natureza v0.1 com requisitos detalhados se encontra entre parênteses.

Conceito

Data de início do projeto

Quando o projeto começou a implementar atividades para gerar resultados de biodiversidade

(Seção 2.1)

Principais requisitos que os projetos devem demonstrar

- O projeto será iniciado em ou após 1º de janeiro de 2019.
- A validação é concluída dentro de cinco anos a partir desta data.

Período de crédito do projeto

Período durante o qual os resultados de biodiversidade do projeto são elegíveis para emissão como Créditos de Natureza

(Seção 2.2)

- No mínimo 20 anos e no máximo 100 anos (podendo ser renovado, no máximo, até quatro vezes, sem que o total ultrapasse o máximo).
- Existência de um plano credível e sólido para a gestão e implementação do projeto durante este período.
- Resultados de biodiversidade verificados pelo menos a cada cinco anos, mas podem ser mais frequentes, se desejado.

Limite do projeto

Esferas de influência onde as atividades do projeto devem ser avaliadas para identificar e determinar os benefícios. Inclui área do projeto e impactos

(Seção 2.3)

- Fornecer limites espaciais, coordenadas geográficas e identificação da área do projeto.
- Projetar impactos usando uma cadeia causal conforme exigido pelo SD VIStA.

Conceito

Principais requisitos que os projetos devem demonstrar

Cenário de linha de base

Descrição dos eventos ou condições com maior probabilidade de ocorrer na ausência da atividade do projeto. É complementar à linha de base de crédito (Seção 2.4)

- Documentar a situação e as possíveis ameaças à biodiversidade, as barreiras à implementação e a justificativa para que este seja o cenário sem projeto mais provável.
- Considerar tipos de projetos alternativos, tecnologias, disponibilidade de dados, limitações e informações relevantes relativas às condições presentes e futuras (por exemplo, legislativas, socioculturais, técnicas).

Adicionalidade

Uma atividade de projeto é adicional se não tiver ocorrido na ausência de financiamento de crédito (Seção 2.5)

- Excedente regulatório na validação.
- Que as atividades que geram resultados dependem de financiamento de crédito ou que existem barreiras ao acesso a outras fontes de financiamento.
- Os resultados da biodiversidade não são creditados em outro programa.

Compartilhamento de benefícios

Mecanismos para garantir que os detentores de direitos consuetudinários e as partes interessadas, incluindo os Povos Indígenas e as comunidades locais, sejam reconhecidos e recompensados pelo seu papel como administradores da natureza (Seção 2.6)

- Estabelecimento de um mecanismo de compartilhamento de benefícios apropriado ao contexto local, consistente com a regulamentação local e os direitos consuetudinários, e compartilhado com as comunidades na primeira e na versão final de uma forma culturalmente apropriada.
- Participação plena e eficaz na tomada de decisões e acordo sobre as condições e quantidade, transparência e resultados publicamente disponíveis.

Salvaguardas para resultados de biodiversidade

Resultados líquidos positivos de biodiversidade de projetos a serem entregues em sua área ao longo de sua vida útil, em comparação com o cenário sem projeto (Seção 2.7)

- Longevidade mínima do projeto de 40 anos,² durante os quais a permanência dos resultados da biodiversidade deve ser monitorada e as reversões contabilizadas.
- Avaliar os fatores de perda de biodiversidade na concepção e implementação do projeto e monitorá-los ao longo da vida do projeto.
- Depositar 20% dos Créditos de Natureza gerados em cada período de monitoramento em uma conta comum de reserva (buffer pool) compartilhada para contabilizar possíveis reversões.
- Os créditos de reserva (buffer) são cancelados para cobrir a biodiversidade conhecida ou considerada perdida.

Saúde do ecossistema

(Seção 2.8.3)

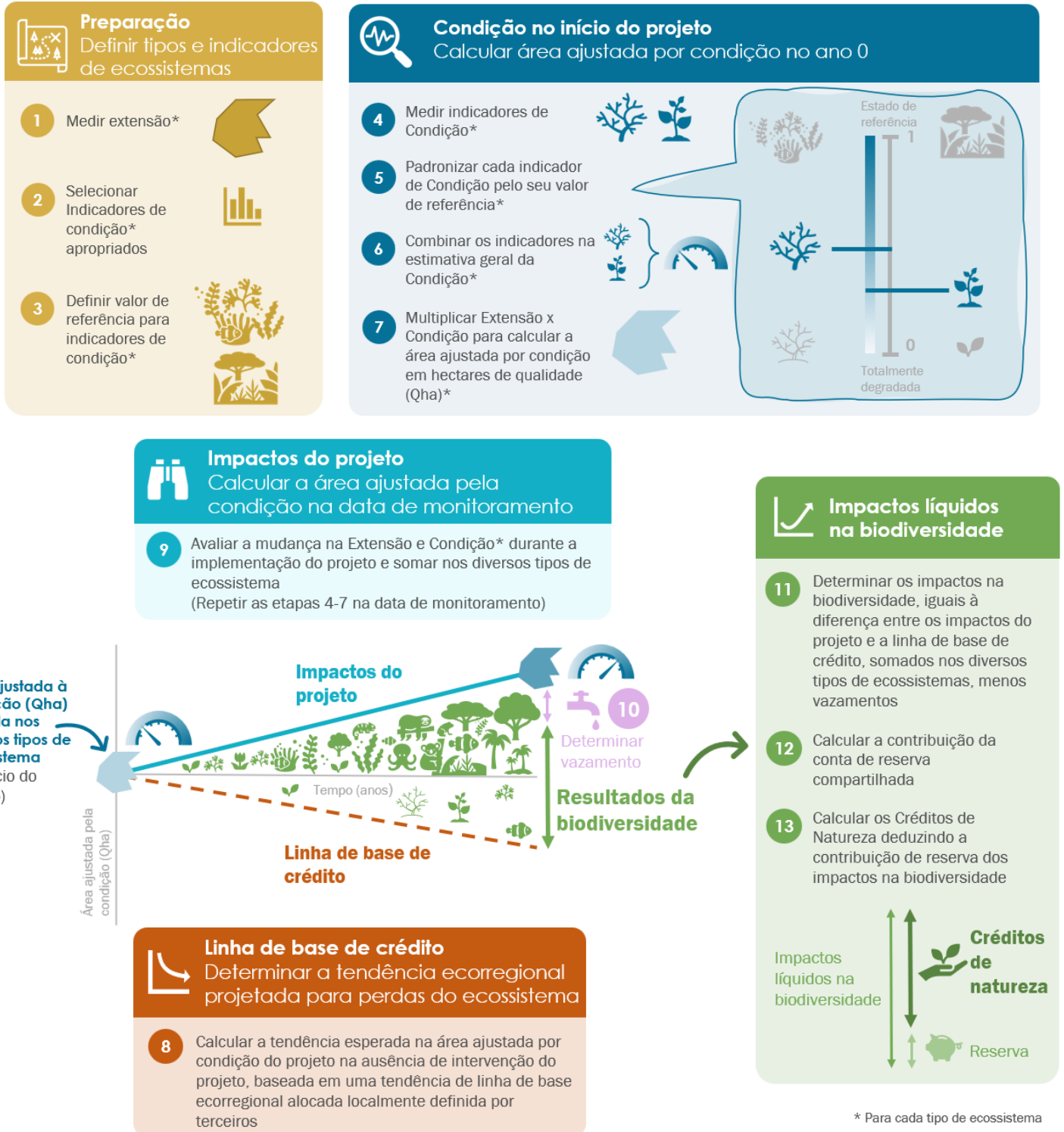
- Os projetos não devem impactar negativamente a biodiversidade ou os ecossistemas terrestres, de água doce ou marinhos (por exemplo, nenhuma espécie invasora ou espécie que afete a existência de espécies ameaçadas, não limpar a área de ecossistemas pelo menos dez anos antes do início do projeto, reduzir o uso da água, estresse, degradação do solo e minimizar a poluição).

² A longevidade do projeto é o número de anos, a partir da data de início do projeto, em que as atividades do projeto serão mantidas.

Conceito	Principais requisitos que os projetos devem demonstrar
Gestão de riscos para detentores de direitos consuetudinários e partes interessadas locais (Seção 2.8.1)	<ul style="list-style-type: none">• Incluir o conhecimento tradicional e a herança cultural dos Povos Indígenas e das comunidades locais na concepção e implementação do projeto.• Mitigar ameaças naturais e induzidas pelo homem.• Garantir recursos financeiros, humanos e organizacionais suficientes para gerar benefícios.• Cumprir ou exceder todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo os direitos dos trabalhadores.• Promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres na tomada de decisões.
Respeito pelos direitos humanos e equidade (Seção 2.8.2)	<ul style="list-style-type: none">• Defender e respeitar os direitos humanos ao abrigo da Carta Internacional dos Direitos Humanos e dos instrumentos universais relacionados a eles.• Identificar as comunidades locais e os Povos Indígenas e defender, reconhecer, respeitar e promover a proteção dos seus respectivos direitos, em conformidade com a legislação internacional aplicável em matéria de direitos humanos.• Preservar e proteger o patrimônio cultural.
Direitos de propriedade (Seção 2.8.4)	<ul style="list-style-type: none">• Reconhecer, respeitar e apoiar todos os direitos consuetudinários e legais das partes interessadas aos recursos e à posse, incluindo os direitos das partes interessadas de participar e consentir na consulta durante a concepção e implementação do projeto.• Obter e manter o consentimento livre, prévio e informado (FPIC) das partes interessadas cujos direitos de propriedade são afetados por meio de um processo transparente e acordado e documentar o acordo de FPIC.• Quando apropriado, ajudar a garantir os direitos legais para as comunidades tradicionais.• Documentar conflitos ou disputas em curso ou não resolvidos sobre direitos a terras, territórios e recursos por até 20 anos (se existirem registros) e não menos que 10 anos.
Detentores de direitos consuetudinários e envolvimento de outras partes interessadas (Seção 2.8.5)	<ul style="list-style-type: none">• Os proponentes do projeto devem identificar e envolver continuamente os titulares de direitos consuetudinários e as partes interessadas no projeto.• Os titulares de direitos consuetudinários e outras partes interessadas devem ter canais de comunicação abertos cultural e localmente apropriados e acesso a informações oportunas e adequadas dos proponentes do projeto.• Obter e manter o FPIC dos Povos Indígenas, comunidades locais e outras partes interessadas identificadas como diretamente afetadas pelo projeto através de um processo transparente e acordado.• Desenvolver e documentar um plano de envolvimento com as partes interessadas ao longo do projeto, que inclua o fornecimento de atualizações regulares às partes interessadas, proporcionando-lhes acesso à informação de maneira culturalmente apropriada.• Estabelecer e demonstrar acessibilidade ao feedback e a um Procedimento de Reclamações e Reparações para resolver disputas que possam surgir durante o planejamento e implementação do projeto.

Quantificação dos resultados da biodiversidade

Figura Resumo das etapas de quantificação para extensão e condição



Significância da Biodiversidade

A significância é definida no Marco para a Natureza como a importância da biodiversidade na área do projeto para contribuir para o GBF e proposta da seguinte forma:

- Está incluída como atributos baseados na localização do projeto que representam diferentes metas do Objetivo A do GBF com base no 20º percentil em cinco níveis rotulados de forma neutra (A, B, C, D, E).
- Os projetos devem identificar seu nível para cada atributo de Significância usando conjuntos de dados globais mapeados e disponíveis publicamente.

A tabela abaixo apresenta os atributos e indicadores de Significância propostos.

Meta do GBF	Contribuição do projeto	Atributo de significância potencial		Obrigatório para
		Terrestre	Marítimo	
Meta 1. Deter a perda de ecossistemas de elevada integridade ecológica	Preservando ecossistemas altamente intactos	Alta integridade ecorregional <i>(Índice de integridade da ecorregião)</i>	Baixas pressões humanas <i>(Índice de Pressões Humanas Marinhas)³</i>	Projetos de conservação ⁴
Meta 2. Restauração eficaz de ecossistemas degradados	Restaurando ecossistemas degradados	Baixa integridade ecorregional <i>(Índice de integridade da ecorregião)</i>	Altas pressões humanas <i>(Índice de Pressões Humanas Marinhas)²</i>	Projetos de restauração ³
Meta 3. Conservação eficaz de áreas ecologicamente representativas	Conservando a biodiversidade sub-representada	Baixa porcentagem de ecorregião protegida <i>(Banco de Dados Mundial sobre Áreas Protegidas)</i>	Baixa porcentagem de região marinha protegida <i>(Banco de Dados Mundial sobre Áreas Protegidas)</i>	Todos os projetos
Meta 4. Interromper extinções e reduzir o risco de extinção	Reduzindo a extinção de espécies	Alto potencial para reduzir o risco de extinção <i>(ESTRELA Terrestre)</i>	Alto potencial para reduzir o risco de extinção <i>(ESTRELA Marinha)</i>	Todos os projetos

³ Requer maior desenvolvimento.

⁴ Inclui restauro e conservação combinados.

Exemplos ilustrativos de como os atributos de Significância alinhados com as Metas 1-4 do GBF funcionariam em todos os projetos são mostrados abaixo.



Projeto Ilustrativo 1: Conservação	A Área intocada	N/A	D Sob proteção existente	B Potencial para reduzir a extinção de espécies
Projeto Ilustrativo 2: Restauração	N/A	A Área degradada	A Sem proteção existente	E Limitado para reduzir a extinção de espécies
Projeto Ilustrativo 3: Conservação e restauração combinadas	C Área tocada		D Sob proteção existente	C Possibilidades de reduzir a extinção de espécies

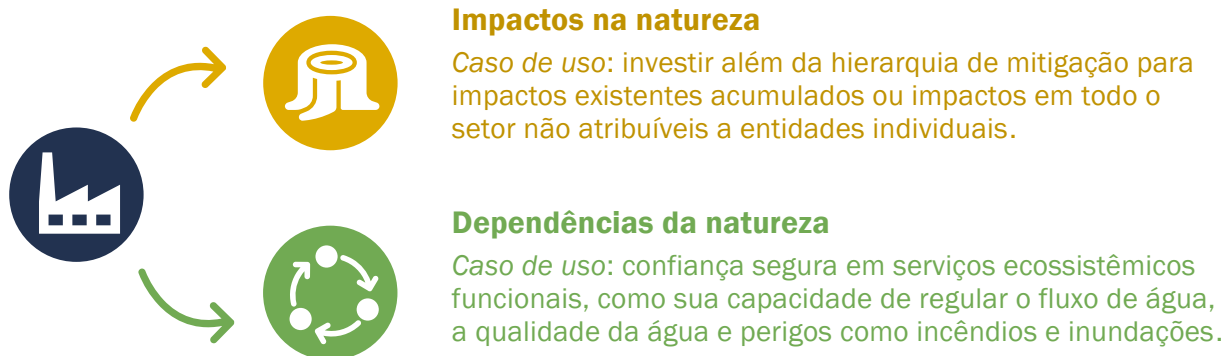
Comunicações e Reivindicações

As declarações orais ou escritas sobre projetos validados e/ou verificados para o Programa SD VISTA e para Marco para a Natureza devem ser precisas e usadas apenas para o projeto e atividades especificamente descritas nos documentos do projeto. A tabela abaixo **Error! Reference source not found.** apresenta os requisitos para reclamações relacionadas a projetos e Créditos de Natureza.

Objeto da reivindicação	Requisitos	Exemplo
Projeto validado, ainda não verificado	A reivindicação refere-se apenas à qualidade do design do projeto e benefícios projetados	O Marco para a Natureza SD VISTA foi utilizado para validar a declaração que este projeto foi concebido para gerar o aumento da biodiversidade de 940 hectares de ecossistemas naturais de qualidade ao longo de 20 anos, em comparação com o cenário sem projeto.
Projeto verificado	A reivindicação refere-se à data de verificação mais recente e resultados alcançados	As atividades do projeto XYZ resultaram em um aumento da biodiversidade de 105 hectares de qualidade de ecossistemas naturais de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, em comparação com o cenário sem projeto.
Créditos de Natureza	A reivindicação específica o período de verificação e características do crédito	Esses Créditos de Natureza foram verificados no Marco para a Natureza SD VISTA para conservação e/ou restauração da biodiversidade, resultando em uma elevação da biodiversidade de 105 hectares de qualidade de ecossistemas naturais para o período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, em comparação com o cenário sem projeto.

Proposta de valor e caso de uso para créditos de natureza

Os Créditos de Natureza fornecerão às empresas uma forma verificada de apoiar projetos de alta qualidade, Povos Indígenas e comunidades locais, ao mesmo tempo que abordam os seus impactos e dependências da natureza, eliminando os riscos das suas cadeias de valor. A figura abaixo mostra os principais usos dos Créditos de Natureza.



Relação entre os Créditos de Carbono e de Natureza da Verra

O Marco para a Natureza está sendo desenvolvido para permitir o acúmulo de créditos de natureza e de carbono, sendo isso entendido como a possibilidade de um projeto emitir unidades de carbono e de biodiversidade separadamente, desde que não haja dupla contagem de benefícios. Para garantir isso, os projetos devem cumprir os requisitos de adicionalidade do Marco para a Natureza e do Programa Verified Carbon Standard (VCS) e proporcionar impactos adicionais às pessoas e à sua prosperidade.